



---

Exame do Recurso interposto por **JOSÉ ANTÔNIO ROCHA** inscrito(a) sob o nº. **00409** como concorrente a uma das vagas ofertadas para o cargo de **GARI** no Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de INDAIABIRA/MG.

O recurso é tempestivo.

O Recorrente requereu nova classificação tendo em vista erro apresentado no relatório de candidatos aprovados, então divulgado.

Após análise constatamos que houve erro de digitação quando do lançamento da nota, questionada pelo Recorrente, sendo que, já foi sanado o erro, permanecendo a classificação divulgada inalterada.

A Comissão de Concursos da Prefeitura Municipal de **INDAIABIRA/MG**, instituída na forma da lei e em razão do recurso acima identificado, a unanimidade decide por **indeferir totalmente** o recurso do(a) candidato(a) identificado(a) acima.

Este é o Parecer e Decisão,  
s.m.j.

**INDAIABIRA, 18 de agosto de 2010**

A Comissão de Concurso: